



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**Gabinete do Ministro**  
**Assessoria de Comunicação Social**

**SESSÃO PÚBLICA**

Em substituição à seção pública para prestação de serviços de publicidade para o Projeto Orla, realizada no dia 20.7.15, o Ministério do Planejamento referá a abertura dos envelopes no dia 24.7.15 às 15h.

A medida visa cumprir o estabelecido na referida lei em seu artigo 14, parágrafos 1º e 2º, *verbis*:

*Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.*

*§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.*

*§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.*

Os interessados em participar ou acompanhar a sessão, deverão comparecer no Ministério do Planejamento, situado na Esplanada dos Ministérios, bloco k, 8º andar, sala de reuniões da ASCOM.

Para especificações e condições de participação, encaminhem e-mail para [ascom.publicidade@planejamento.gov.br](mailto:ascom.publicidade@planejamento.gov.br). até dia 24 de julho de 2015, às 12h.

Brasília, 22 de julho de 2015.

  
**TIAGO BERNARDES**  
Coordenação de Publicidade e Promoção